

A pedido do conselheiro Guilherme de Andrade Ferreira, o antigo Canal de Ética sofreu, recentemente, uma alteração de nomenclatura. Aprovado unanimemente pelo Conselho Deliberativo, ele agora é chamado de Canal de Denúncia.

De acordo com a gerente de Compliance e Governança, Raquel Gouveia, a mudança de nome teve como objetivo melhorar a divulgação aos participantes. "Era preciso deixar mais clara a função do canal, direcionando os participantes a registrarem quaisquer questões relativas à ética da Fundação no meio correto. Além disso, a utilização do canal fortalece ainda mais as ações de compliance da Forluz".

Ainda segundo Raquel, tornar o canal mais conhecido assegura que a inexistência de denúncias é resultado de uma Fundação com conduta ética.

O gerente de Tecnologia da Informação, Cristiano Freitas, conta que "devido a alguns problemas de disponibilidade desse recurso, diariamente é rodado um teste para certificar que o serviço está funcionando corretamente. Isso gera mais segurança ao usuário".

Vale lembrar que os registros no Canal de Denúncias podem ser feitos por empregados, participantes e qualquer outro público de interesse da Fundação, de forma anônima e com possibilidade de consulta do andamento da denúncia.

Para relatar algum fato, clique no botão **Registrar Ocorrência**, localizado do lado direito da tela da Home do Portal Forluz, e você será direcionado para um formulário, que deverá ser preenchido. Ao final, você receberá um número de protocolo. Mas, atenção:

- O(A) denunciante é responsável pela veracidade das informações relatadas.
- Caso seja detectado o mau uso deste canal, o denunciante estará sujeito às sanções cabíveis. Denúncia caluniosa é crime, conforme artigo 339 do Código Penal.
- Falsa denúncia também é crime, conforme artigo 340 do Código Penal.

Fonte: Forluz, em 20.11.2017.